



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br



## REQUERIMENTO Nº 169/2026

Senhor Presidente,

**CONSIDERANDO** a competência fiscalizatória desta Casa de Leis, nos termos do art. 31, § 3º, da Constituição Federal de 1988, combinado com a Lei Orgânica do Município de Bebedouro e a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação);

**CONSIDERANDO** que o **CEREST (Centro de Referência em Saúde do Trabalhador)** é uma política pública de abrangência regional, destinada à promoção, proteção, prevenção e assistência à saúde dos trabalhadores;

**CONSIDERANDO** que o Ministério da Saúde, por meio de programas de estruturação da rede de atenção à saúde do trabalhador, realiza repasses de veículos para compor a frota dos CERESTs regionais;

**CONSIDERANDO** que este vereador tomou conhecimento de que o Município de Bebedouro recebeu **18 (dezoito) veículos** destinados ao CEREST, os quais deveriam ser distribuídos ou repassados a outros municípios da região de abrangência;

**CONSIDERANDO** que a destinação desses veículos envolve recursos públicos federais e impacta diretamente a capacidade de atendimento da saúde do trabalhador em toda a região;

**CONSIDERANDO** a necessidade de transparência na gestão dos bens públicos recebidos por meio de convênios ou transferências voluntárias, bem como o dever da Administração Pública de prestar contas sobre a destinação desses recursos;

**REQUEIRO**, que oficie ao **Prefeito Municipal de Bebedouro, Sr. Lucas Gibin Seren**, e à **Secretária Municipal de Saúde, Sra. Ana Paula Tilelli Marques Catunda**, para que prestem as seguintes informações acerca dos **18 (dezoito) veículos recebidos para o CEREST**:

### **1. DA CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO**

**a)** Confirmar se o Município de Bebedouro recebeu, em data recente, **18 (dezoito) veículos** destinados ao **CEREST (Centro de Referência em Saúde do Trabalhador)**. Em caso positivo, informar a data do recebimento, o órgão repassador (Ministério da Saúde, Secretaria Estadual de Saúde, outro) e o número do processo/convênio.

**b)** Encaminhar cópia do **instrumento de repasse (convênio, contrato de repasse ou termo de transferência)** que formalizou a entrega dos veículos ao Município de Bebedouro.

*Deus Seja Louvado*

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425  
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLO 55553/2026 - 02/06/2026 15:41 - PROCESSO 1322/2026



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br



c) Informar se todos os 18 veículos são do mesmo modelo, marca e cor ou se há variedade. Encaminhar a **relação completa dos veículos**, contendo para cada um: placa, chassi, Renavam, ano de fabricação/modelo, data de aquisição/recebimento e valor unitário.

## 2. DA DESTINAÇÃO AOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO

a) Informar **para quais municípios** os 18 veículos foram ou serão destinados, considerando a área de abrangência do CEREST de Bebedouro.

b) Para cada município destinatário, especificar:

- **Nome do município;**
- **Quantidade de veículos recebidos;**
- **Data da transferência (se já realizada);**
- **Número do termo de doação, cessão ou convênio firmado com o município destinatário.**

c) Informar se todos os 18 veículos já foram efetivamente **transferidos aos municípios** ou se parte deles ainda está sob guarda do Município de Bebedouro aguardando destinação.

d) Caso ainda haja veículos não transferidos, informar:

- Quantos são;
- O motivo da retenção;
- O prazo previsto para a transferência;
- O local onde estão armazenados (endereço completo) e as condições de conservação.

## 3. DA REGULARIDADE DAS TRANSFERÊNCIAS

a) As transferências dos veículos aos demais municípios foram formalizadas por meio de **termo de doação, comodato, cessão de uso ou outro instrumento jurídico**? Em caso positivo, encaminhar cópias dos respectivos instrumentos.

b) Os municípios destinatários já possuem a **infraestrutura necessária** (garagem, seguro, equipe técnica, plano de manutenção) para receber, operar e conservar adequadamente os veículos?

c) Houve ou haverá **contrapartida dos municípios destinatários** (financeira, logística ou administrativa) para recebimento dos veículos? Em caso positivo, especificar.

d) Os veículos transferidos já estão devidamente **emplacados, licenciados e segurados** em nome de cada município destinatário? Caso contrário, informar a situação atual.

## 4. DA FISCALIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

*Deus Seja Louvado*

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425  
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLO 55553/2026 - 02/06/2026 15:41 - PROCESSO 1322/2026



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br



- a) O Município de Bebedouro, como gestor do CEREST regional, realiza ou realizará **acompanhamento periódico** para verificar se os veículos transferidos estão sendo adequadamente utilizados nas finalidades da saúde do trabalhador?
- b) Existe previsão de **relatórios periódicos** por parte dos municípios destinatários sobre a utilização, manutenção e eventuais problemas com os veículos? Em caso positivo, qual a periodicidade e qual o órgão responsável por receber e analisar esses relatórios?
- c) O repasse dos veículos está sujeito a **prestação de contas ao órgão repassador original (Ministério da Saúde, Secretaria Estadual de Saúde)**? Em caso positivo, como está sendo preparada essa prestação de contas e qual o prazo para apresentação?

## 5. DOS DADOS COMPLEMENTARES

- a) Qual o **valor total** do investimento (recursos públicos) correspondente aos 18 veículos?
- b) Informar se há **veículos remanescentes** (excedentes) além dos 18 destinados ao CEREST e, em caso positivo, qual a destinação prevista.
- c) Encaminhar **cópia da Portaria ou ato normativo** que designa o Município de Bebedouro como gestor ou ente responsável pela distribuição dos veículos do CEREST na região.

## JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se faz necessário diante do conhecimento, por parte deste vereador, de que o Município de Bebedouro recebeu **18 (dezoito) veículos** destinados ao **CEREST (Centro de Referência em Saúde do Trabalhador)**, com a finalidade de serem distribuídos aos demais municípios da região de abrangência.

A população e esta Casa Legislativa precisam saber:

- **Para quais municípios foram ou serão destinados esses veículos?**
- **Quantos veículos cada município recebeu?**
- **A distribuição já foi concluída ou ainda há veículos retidos em Bebedouro?**
- **Os atos de transferência foram formalizados com os devidos instrumentos legais?**
- **Os municípios destinatários têm condições de conservar e utilizar adequadamente esses bens públicos?**

Além disso, é fundamental verificar se o Município de Bebedouro está cumprindo corretamente seu papel de gestor regional, evitando que bens financiados com recursos públicos federais fiquem parados, sem destinação ou em condições inadequadas de armazenamento, o que poderia gerar deterioração, prejuízo ao erário e desperdício de investimento público.

*Deus Seja Louvado*

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425  
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLO 55553/2026 - 02/06/2026 15:41 - PROCESSO 1322/2026



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

[www.camarabebedouro.sp.gov.br](http://www.camarabebedouro.sp.gov.br)



A Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) garante a qualquer cidadão — e, por extensão, a este Poder Legislativo — o direito de obter informações claras, precisas e tempestivas sobre a gestão do patrimônio público e a execução de políticas públicas.

Assim, espera-se que a Secretaria Municipal de Saúde preste os esclarecimentos solicitados com a devida transparência, indicando a destinação regular dos veículos e as providências adotadas para que cheguem o mais breve possível aos municípios da região, beneficiando os trabalhadores de toda a área de abrangência do CEREST.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 02 de junho de 2026.

**Prof. Dr. Antonio Gandini Júnior**  
**VEREADOR LÍDER DO PT – PARTIDO DOS TRABALHADORES**

PROTOCOLO 55553/2026 - 02/06/2026 15:41 - PROCESSO 1322/2026

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:55553/2026 - 02/06/2026 - 15:41 - HWUJ-GSRP-8512-69V6

*Deus Seja Louvado*

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425  
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=H9WJG5RP851269V6>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: H9WJ-G5RP-8512-69V6**

